

PLANO DE NEGÓCIOS

2021



Agência de Desenvolvimento
Econômico de Pernambuco

Apresentação

1. Resumo Executivo

- 1.1 Descrição do negócio
- 1.2 Nome da empresa e sede
- 1.3 Mercado de atuação
- 1.4 Breve histórico
- 1.5 Missão, Visão e Valores

2. Descrição da Empresa

- 2.1 Áreas de atuação, produtos e serviços
- 2.2 Análise do ambiente
- 2.3 Diretrizes estratégicas
- 2.4 Novos produtos e serviços previstos

3. Estratégia Corporativa e Gestão

- 3.1 Gestão da empresa
 - 3.1.1 Estrutura societária
 - 3.1.2 Estrutura de governança
 - 3.1.3 Equipe

4. Mercado

- 4.1 Breve contexto econômico
- 4.2 Principais players e análise da concorrência

5. Financeiro

- 5.1 Principais indicadores econômico-financeiros
- 5.2 Projeções financeiras
- 5.3 Fluxo de caixa
 - 5.3.1 Break even

Apresentação

A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD Diper apresenta seu Plano de Negócios 2021 para abordar suas práticas organizacionais estratégicas, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, e com o intuito de cumprir sua missão institucional, a saber: *apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado por meio de ações indutoras e do apoio aos setores industrial, agroindustrial, comercial, de serviços e de artesanato com foco em inovação.*

Formulado por meio da participação dos colaboradores e respeitando os deveres do Código de Ética e Conduta da estatal, este Plano de Negócios voltou seu enfoque às questões materiais, a fim de expressar o compromisso institucional na busca por uma gestão responsável e transparente, conforme esperam seus acionistas e demais públicos relacionados, dado que se trata de uma sociedade de economia mista.

Registra-se, nesta oportunidade, que no ano de 2020 desencadeou-se uma das piores pandemias e crises econômicas globais. Em virtude dos impactos causados, algumas metas e projetos estratégicos tiveram seu desempenho abaixo do esperado e por isso, mudanças de rotas foram necessárias, em busca do cumprimento das ações importantes planejadas pela Agência. Para 2021 o esforço corporativo deve ainda ser maior com intuito de realizar iniciativas que não puderam ocorrer em 2020 e também continua no sentido de aperfeiçoar a sistemática de planejamento, execução e avaliação de ações e metas contidas em seu Mapa da Estratégia traçado para o horizonte de 2020 a 2024, o qual se entende servir como ferramenta de gestão norteadora de ações e de alocações de recursos financeiros, tecnológicos e humanos da AD Diper.

1. Resumo Executivo

1.1 Descrição do negócio

A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. (AD Diper) é sociedade de economia mista estadual, integrante da administração indireta do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) e criada pela Lei Estadual nº 5.783, de 22 de dezembro de 1965, alterada pela Lei nº 5.840, de 26 de agosto de 1966.

1.2 Nome da empresa e sede

- Razão Social: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
- CNPJ: 10.848.646/0001-87
- NIRE: 26.3.0003353-4
- Sede: Recife/PE
- Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista
- Acionista controlador: Estado de Pernambuco
- Tipo societário: Sociedade Anônima
- Tipo de capital: Fechado
- Abrangência de atuação: local

1.3 Mercado de atuação

As atividades econômicas da empresa possuem o interesse público subjacente de apoio ao desenvolvimento econômico e social do Estado, atuando, principalmente, através:

- ⊗ Atração de investimentos produtivos;
- ⊗ Melhoria do ambiente de negócios;
- ⊗ Implantação de polos empresariais;
- ⊗ Fomento aos Arranjos Produtivos Locais;
- ⊗ Fomento à economia criativa;
- ⊗ Fomento ao mercado de energias renováveis, incluindo comercialização no mercado livre;
- ⊗ Estímulo ao adensamento das cadeias produtivas;
- ⊗ Estímulo às exportações.

1.4 Breve histórico

A AD Diper foi criada em 22 de dezembro de 1965 como uma sociedade de economia mista (Lei nº 5.783/1965), durante a gestão do Governador Paulo Pessoa Guerra. Em 26 de agosto de 1966, por meio da Lei nº 5.840, o chefe do Poder Executivo autorizou subscrever capital na sociedade Companhia de Desenvolvimento de Pernambuco, Crédito, Financiamento e Investimento – Comper. No mesmo ano, essa sociedade teve sua denominação alterada para Companhia de Desenvolvimento de Pernambuco – Distritos Industriais (Comper – DI).

No início de suas atividades, a Companhia, localizada no Distrito Industrial do Cabo de Santo Agostinho, numa área de 764 hectares, era responsável por adquirir áreas para a implantação de distritos industriais (DIs) e novas indústrias que, por sua natureza, não pudessem se localizar em DIs, organizar e administrar os DIs do Estado (atuais e futuros) e alienar, em condições estimuladoras, aos interessados em empreendimentos industriais no Estado, de lotes ou parcelas de terrenos.

Em 6 de setembro de 1968, durante o Governo de Nilo de Sousa Coelho, a Comper-DI teve sua razão social modificada para Distritos Industriais de Pernambuco S/A (DI-PER), agora com sede no Recife. A DI-PER tinha como finalidades principais realizar aquisição, planejamento, organização, administração de áreas destinadas à implantação de Distritos Industriais, Distritos Comerciais e Distritos Agroindustriais ou outras ligadas ao setor industrial e atividades correlatas; financiamento, a título de incentivo, para aquisição de áreas ou edifícios, destinados à implantação de unidades industriais e agroindustriais; incentivar o intercâmbio e relacionamento das empresas industriais instaladas no Estado, com outras, em qualquer parte do território nacional e no estrangeiro.

Em 18 de maio de 1972, a DI-PER sofreu nova alteração em sua razão social, passando a ser reconhecida como Companhia de Desenvolvimento Industrial de Pernambuco (Diper), com sede na Rua da Aurora, nº 1377, no bairro da Boa Vista, onde atualmente funciona a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado.

Duas décadas depois, no ano de 1992, durante a administração do então Governador Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, teve sua sede social transferida para o endereço que ocupa até hoje, na Avenida Rosa e Silva, nº 347, bairro das Graças, e foi modificada sua razão social para Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD Diper), denominação em vigor até os dias atuais.

Além do novo endereço, a mudança trouxe modificações na composição gerencial da Agência, que passou a ser dirigida por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um corpo diretivo, sendo entidade vinculada a então Secretaria Estadual de Indústria, Comércio e Turismo. Ações de apoio aos setores industrial, agroindustrial, comercial, de serviços, florestal e mineral foram englobadas naquela época, junto com a implementação de ações de fomento e de atrações de investimentos com mecanismos próprios e do Governo do Estado.

A partir de 2007, na gestão do então Governador Eduardo Campos, e com o advento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico a qual passou a ser vinculada, a AD Diper recebeu a orientação da administração estadual de concentrar ainda mais seus esforços no sentido de contribuir para a interiorização do desenvolvimento, estimulando a instalação de empresas dos setores industrial, comercial e de serviços no interior do território pernambucano, inclusive promovendo ações em prol das cadeias e dos arranjos produtivos locais.

Vale lembrar ainda que na AD Diper, surgiram projetos importantes para Pernambuco e que, posteriormente, se tornaram, também, entes da Administração Pública como o Complexo Industrial Portuário Eraldo Gueiros (Suape), criado na gestão do Governador Eraldo Gueiros Leite, em 1978, e a Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), instituída em 2010 como Agência de Fomento de Pernambuco (Agefepe), pelo Governador Eduardo Campos.

A Fenearte, maior feira de artesanato da América Latina, também surgiu na AD Diper, que a executa desde julho de 2020. A Fenearte, juntamente ao Centro de Artesanato de Pernambuco, com sedes no Recife e em Bezerros, também geridos pela Agência, é, atualmente, as principais plataformas de geração de negócios do setor no estado.

1.5 Missão, Visão e Valores

De forma a direcionar seus objetivos, a AD Diper conta com um conjunto de princípios que, desdobrados em sua missão, visão e valores, orientam a gestão e concretizam o trabalho ofertado à sociedade.

Conforme o Mapa da Estratégia traçado para o período de 2020 a 2024, sobre o qual serão tecidos comentários mais a frente, a **Missão** da AD Diper é *apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado por meio de ações indutoras e do apoio aos setores industrial, agroindustrial, comercial, de serviços e de artesanato com foco em inovação.*

A **Visão** pretendida é *alcançar a excelência no fomento ao desenvolvimento local, sendo referência nacional na inovação de processos, na gestão de recursos públicos e na parceria com o setor privado.*

A Agência prima pelos seguintes **Valores**:

- ⊙ Excelência na prestação de serviços;
- ⊙ Inovação;
- ⊙ Eficácia econômico-financeira;

- ⊙ Valorização do capital humano;
- ⊙ Ética e transparência.

2. Descrição da empresa

2.1 Áreas de atuação, produtos e serviços

Conforme o mercado de atuação da AD Diper anteriormente sintetizado, o mercado de atuação da Agência alcança de pequenos produtores rurais e artesãos até grandes empresas que desejem instalar em Pernambuco suas plantas industriais. A seguir, o portfólio de produtos e serviços será mais bem detalhado.

Na dinâmica de **atração de investimentos produtivos**, a AD Diper tem sido pioneira em relação aos demais estados do Nordeste, apresentando uma equipe estruturada e qualificada, com recursos que possibilitam ampliar sua área de atuação, participando de feiras e eventos, assim como realizar visitas estratégicas. Essa equipe atua juntamente aos empresários no diálogo com os diversos entes públicos, na esfera estadual e municipal, bem como apoia os empreendedores fornecendo informações pontuais e estratégicas sobre as melhores condições para se investir no Estado, identificando os locais mais viáveis para o sucesso do negócio e **melhoria do ambiente**.

A respeito de áreas disponíveis para a instalação ou ampliação de bases empresariais, a AD Diper administra a comercialização terrenos, bem como coordena as ações de engenharia, abertura, manutenção, recuperação, reforma e modernização dos **loteamentos empresariais** sob sua responsabilidade (32 no total). Para 2021/2022 serão implantados 04 novos polos empresariais e viabilizadas novas áreas públicas para atração de investimentos (Igarassu, Lagoa Grande, Santa Cruz do Capibaribe e Belo Jardim).

No entanto, a ação da AD Diper não se limita à prospecção do empreendimento. Com a vinda do investimento para Pernambuco é realizado um trabalho de **monitoramento e apoio às empresas**, conhecido como *aftercare*. Esse trabalho é realizado tanto para as empresas em implantação, quanto nas empresas em operação. No primeiro caso, verifica-se o cumprimento dos prazos e é

possível apoiar as demandas geradas pelos empresários, tais como acesso à água, energia elétrica, telefonia, gás, além dos licenciamentos necessários à implantação e operação.

Após a instalação das empresas, é possível analisar se os investimentos anunciados foram realmente aplicados e identificar possíveis problemas na operação do empreendimento que podem ser solucionados com o intermédio da Agência. Essa aproximação com as empresas promove um vínculo de confiança junto ao Governo do Estado, que oferece suporte aos investimentos em todas as etapas.

Quanto ao cumprimento dos contratos, os estabelecimentos que vêm para o Estado encontram um ambiente de segurança jurídica dos **incentivos fiscais**, referentes ao ICMS, obtidos por meio do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco (Prodepe), emitidos pelo Chefe do Poder Executivo. O programa foi instituído pela Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e regulamentado por meio do Dec. nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações. O Prodepe destina-se a atrair novos investimentos para Pernambuco e manter em seu território aqueles já existentes, sendo um dos mais robustos do gênero, pela abrangência e escalonamento de percentuais em função da localização dos empreendimentos, e transparente, por dar publicidade aos atos através de decretos específicos no Diário Oficial, diferentemente de vários dos programas mantidos em funcionamento no Brasil pelos governos estaduais.

Cabe à AD Diper secretariar as reuniões do Comitê Diretor do Prodepe e do Conselho Estadual de Políticas, Industrial, Comercial e de Serviços (Condic) e analisar e emitir os competentes pareceres e minutas dos decretos sobre os projetos e pleitos submetidos àquele Colegiado, como também analisar os processos de comprovação do Programa de Inovação do Estado de Pernambuco (INOVAR/PE). Formado por diversas Secretarias de Estado e instituições representantes da iniciativa privada, o Condic analisa e aprova o enquadramento dos pleitos de incentivos fiscais e do Prodepe enviados pelas empresas que desejam se implantar em Pernambuco, avaliando o mérito social e econômico dos respectivos empreendimentos.

Outro importante diferencial da AD Diper é **estimular os Arranjos Produtivos Locais (APLs)**, integrando o médio e pequeno produtor ao dinamismo econômico local, inclusive estimulando a inserção das empresas e produtos pernambucanos no mercado internacional, por meio das **exportações**. Em pouco mais de uma década a AD Diper investiu R\$ 47,5 milhões, através de 218 projetos de APLs, beneficiando diversas cadeias produtivas em todas as regiões do estado. De modo

geral, os principais segmentos alcançados foram agricultura; alimentos e bebidas; apicultura; bovinocultura de leite; caprinovinocultura; confecções; economia criativa; gesso; indústrias; piscicultura e tecnologia da informação, dentre outras iniciativas fomentadas.

A gama de produtos e serviços da AD Diper passa também por fortalecer a cadeia produtiva de setores da **economia criativa**, desenvolvendo ações de difusão, documentação, formação, comunicação, promoção e valorização do patrimônio cultural; planejar, coordenar e executar, anualmente, a Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE; gerir e locar espaços próprios ou sob sua gestão para atividades vinculadas à cadeia produtiva dos setores da economia criativa, inclusive administrando a comercialização de produtos gerados pela cadeia produtiva da economia, como: artesanato, artigo de vestuário, acessórios, calçados, bijuterias e publicações relacionadas à área.

A gama de produtos e serviços da AD Diper passa também por fortalecer a cadeia produtiva de setores da **economia criativa**, desenvolvendo ações de difusão, documentação, formação, comunicação, promoção e valorização do patrimônio cultural; planejar, coordenar e executar, anualmente, a Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE; gerir e locar espaços próprios ou sob sua gestão para atividades vinculadas à cadeia produtiva dos setores da economia criativa, inclusive administrando a comercialização de produtos gerados pela cadeia produtiva da economia, como: artesanato, artigo de vestuário, acessórios, calçados, bijuterias e publicações relacionadas à área.

No que diz respeito à **comercialização de energia elétrica de fontes renováveis** no mercado livre, a AD Diper, opera desde 2015, os sistemas necessários para esse tipo de negócio junto aos órgãos do Sistema Elétrico Brasileiro e presta serviços de suporte técnico, em termos de comercialização e geração de energia, bem como coordena ações de incentivo ao uso de energias renováveis.

Com o objetivo de interiorizar o desenvolvimento econômico, várias ações e projetos são voltados prioritariamente para o interior. Os produtos e serviços ofertados também estão disponíveis no escritório da AD Diper localizado no município de Petrolina. É possível observar na estrutura da AD Diper ambientes descentralizados voltados à valorização e venda dos artigos culturais do Estado, como ocorre através de dois Centros de Artesanato de Pernambuco (Recife e Bezerros) e a Unidade Móvel do Artesanato.

2.2 Análise de Cenário

Técnicas gerenciais como a Análise da Matriz SWOT são utilizadas por oferecer o direcionamento do planejamento estratégico, pois a partir do cruzamento das informações indicadas pelas variáveis internas e externas da instituição, consegue-se observar pontos potenciais e vulneráveis, prever situações de neutralidades e tendências positivas ou negativas. O termo SWOT é oriundo das palavras inglesas: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

Para o momento atual da AD Dipper, tomou-se como base a Análise SWOT realizada recentemente no ano de 2019, técnica aplicada com diretores e gestores da instituição, que tiveram a oportunidade de discutir de forma estruturada com suas equipes o cenário atual de cada diretoria e avaliar novas possibilidades de atuação com base nos conceitos de economicidade e eficiência na gestão.

O estudo permitiu verificar que as variáveis apontadas na análise das diretorias para a categoria Força concentravam seus pontos em aspectos relacionados ao posicionamento e atuação da AD Dipper como agente de desenvolvimento, com destaque na atração de investimentos, na concessão de incentivos e na promoção do artesanato e economia criativa. Já as fraquezas apontadas mostravam um reflexo das dificuldades para realização do trabalho, e que em muitos pontos se relacionam a necessidade de atualização dos processos internos adotados pela instituição.

Para o ambiente externo, destaca-se positivamente o fato da atuação estratégica em alinhamento com a SDEC e outros agentes como o Complexo Industrial Portuário de Suape na atração de investimentos para o Estado de Pernambuco. Aspectos relacionados à Lei 13.303/2016 e à LIND (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) também foram apontados como oportunidades para uma atuação simplificada e mais ágil dos processos da AD Dipper. Questões relacionadas ao cenário político-econômico, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, foram apontadas como fatores críticos no âmbito da atuação da AD Dipper, pois impactam na percepção de segurança do investidor no Estado.

Contudo, será realizada, em 2021, uma revisão do material para identificar os aspectos indicados pelas diretorias que se relacionam diretamente, e apontam para ações integradas que viabilizam um plano estratégico da instituição como um todo. Vale salientar que foi realizada uma análise de cenários pela consultoria contratada para construção do reposicionamento estratégico que

entrevistou 14 pessoas, internas e externas a AD Diper, atores relevantes para a discussão de um novo modelo de gestão estratégica da Agência, que está sendo construído.

A continuidade do direcionamento estratégico da gestão permite que os resultados pretendidos sejam obtidos de forma mais rápida e consistente, uma vez que as equipes estão cada vez mais comprometidas com a **Missão e Visão** da Agência.

Como visto no resumo histórico relatado neste documento, ao longo dos anos o escopo de atuação da agência foi sendo ampliado de acordo com a ampliação da diversidade da economia local e nacional. Em 2020, a AD Diper completou 55 anos, e novos projetos serão implementados ao longo de 2021, com foco em novas estratégias institucionais de atuação e dentro de uma perspectiva de apoiar ainda mais o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Reinventar sem perder a essência e agregar valor ao serviço prestado tem sido o desafio lançado para a atuação da AD Diper desde 2019. Para isso, é necessário contar com o engajamento de todos nessa busca incessante de melhoria contínua, nem que seja em detalhes.

Com isso, qualificar e preparar a equipe para esse novo momento de reposicionamento também passa a ser foco de atuação da instituição.

2.3 Diretrizes estratégicas

Em 2008, o Governo de Pernambuco introduziu novos paradigmas para o processo de Planejamento Estratégico do Estado, colocando a definição da estratégia antes da ação. Como parte integrante da estrutura governamental, sendo um órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, a AD Diper alinhou sua metodologia à determinada pelo Governo e desenvolveu seu Mapa da Estratégia traçado para o período de 2020 a 2024. Tal qual o modelo adota pelo Governo do Estado, o mapa da AD Diper contém a visão de futuro, as Premissas, os Focos Prioritários e perspectivas e os Objetivos Estratégicos.

Conforme estabelecido nesse instrumento, a já citada **Missão** da AD Diper é *apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado por meio de ações indutoras e do apoio aos setores industrial, agroindustrial, comercial, de serviços e de artesanato com foco em inovação*. A imagem a seguir corresponde ao Mapa da Estratégia traçado para o período de 2020 a 2024:

Mapa da Estratégia

2020-2024



Diante de tal **Missão**, para 2021, com base na experiência obtida nos primeiros anos de execução do atual Mapa da Estratégia, e também na necessidade do mercado, está sendo realizado um trabalho de Reposicionamento Estratégico da Agência que teve início no final de 2020 e que será realizado até o primeiro trimestre de 2021. Por isso, no tocante aos Objetivos Estratégicos as modificações necessárias serão realizadas após a conclusão deste trabalho, e concentraram-se em ajustes para refletir as mudanças que estão ocorrendo em virtude das alterações do ambiente de negócios da AD Diper.

Assim, diante do exposto, o mapa permanece o mesmo de 2020 e as alterações serão validadas ao longo do trabalho de reposicionamento estratégico que continua em 2021.

Seguem as descrições dos Objetivos Estratégicos e suas Ações Prioritárias

A. Objetivo estratégico: INFRAESTRUTURA E COMPETITIVIDADE

A.1 – Ação prioritária: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA

- Implantar polos empresariais;
- Viabilizar novas áreas públicas ou privadas para implantação de empreendimentos empresariais;
- Realizar alienação subsidiada de terrenos;
- Requalificar os polos empresariais.

A.2 – Ação prioritária: ATRAIR EMPREENDIMENTOS

- Atrair empreendimentos (implantação e ampliação) em termos de quantidade e de volume total de investimentos e de geração de empregos diretos;
- Atuar na facilitação do processo de instalação/ampliação das empresas atraídas;
- Acompanhar as empresas instaladas (*aftercare*);
- Realizar ações de estímulo ao adensamento das cadeias produtivas.

A.3 – Ação prioritária: APOIAR A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS

- Analisar projetos para concessão de incentivos fiscais;
- Analisar pleitos de alterações/adequações nos incentivos concedidos;
- Apoiar as empresas na concessão de outros incentivos fiscais;
- Analisar e aprovar as comprovações dos investimentos no Inovar/PE.

B. Objetivo estratégico: FOMENTAR OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

B.1 – Ação prioritária: FORTALECER OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

- Propiciar apoio financeiro e técnico aos APLs a partir do Programa Força Local;
- Operacionalizar Câmaras Setoriais;

- Fomentar projetos de inovação a partir do Programa Desenvolve.AI!, envolvendo o APL de TIC.

B.2 – Ação prioritária: PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA

- Ampliar a comercialização do artesanato pernambucano;
- Promover a Fenearte;
- Operacionalizar o Centro da Moda;
- Fomentar atividades culturais com viés da economia criativa no Mercado Eufrásio Barbosa.

C. Objetivo estratégico: INOVAÇÃO, PRODUTIVIDADE E SUSTENTABILIDADE

C.1 – Ação prioritária: FOMENTAR A CULTURA EXPORTADORA ENTRE AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

- Promover parcerias com instituições públicas e privadas com o fim de difundir a cultura exportadora;
- Realizar e/ou apoiar missões internacionais para capacitação de empresas para a exportação;
- Oferecer consultoria às empresas para aumento de sua competitividade e atuação no mercado internacional.

C.2 – Ação prioritária: FOMENTAR O MERCADO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, INCLUINDO COMERCIALIZAÇÃO

- Realizar ações que propiciem o desenvolvimento de novos projetos de geração de energia solar;
- Ampliar o número de unidades consumidoras da administração estadual e empresas privadas no Mercado Livre de Energia (ACL);
- Ampliar a capacidade de oferta de MWh pela agência com mix de energias incentivadas.
- Ampliar o faturamento da comercialização de energia

D. Objetivo estratégico: GOVERNANÇA CORPORATIVA

D.1 – Ação prioritária: INTEGRAR A SISTEMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS

- Integrar os processos organizacionais aos sistemas de TI.

D.2 – Ação prioritária: APERFEIÇOAR MODELO DE GOVERNANÇA

- Promover atualizações no modelo de governança.

D.3 – Ação prioritária: INSTITUIR MECANISMOS DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO

- Monitorar o cumprimento das obrigações empresariais referentes aos projetos aprovados no Condiç;
- Monitorar o cumprimento das obrigações empresariais referentes aos terrenos alienados;
- Monitorar o cumprimento das obrigações empresariais referentes aos terrenos doados;
- Monitorar o cumprimento das obrigações empresariais referentes aos convênios firmados;
- Monitorar o cumprimento das obrigações empresariais referentes aos contratos de patrocínio firmados;
- Elaborar e divulgar relatórios de atividades.

D.4 – Ação: PREZAR PELA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

- Realizar pesquisas de clima organizacional;
- Promover ações de Qualidade de Vida no Trabalho.

D.5 – Ação: GARANTIR A EFICÁCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

- Otimizar a gestão administrativo-financeira.

Seguem os seguintes indicadores e metas para as ações prioritárias definidas no Mapa da Estratégia, para o ano de 2021:

Objetivo estratégico: INFRAESTRUTURA E COMPETITIVIDADE

A.1 – Ação prioritária: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
IMPLANTAR POLOS EMPRESARIAIS	Nº DE POLOS IMPLANTADOS	2
VIABILIZAR NOVAS ÁREAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS	Nº DE ÁREAS VIABILIZADAS	10
REALIZAR ALIENAÇÃO SUBSIDIADA DE TERRENOS	Nº DE TERRENOS VENDIDOS SUBSIDIADOS	8
REQUALIFICAR OS POLOS EMPRESARIAIS	Nº DE POLOS EMPRESARIAIS REQUALIFICADOS	3

A.2 – Ação prioritária: ATRAIR EMPREENDIMENTOS

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
ATRAIR EMPREENDIMENTOS (IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO)	Nº DE EMPRESAS ATRAÍDAS	120
	VOLUME TOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS/ ANUNCIADOS	R\$ 2,5 BILHÕES
	Nº DE EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS/ ANUNCIADOS	6.000
ATUAR NA FACILITAÇÃO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS EMPRESAS ATRAÍDAS	Nº DE EMPRESAS INSTALADAS/ AMPLIADAS	15
	Nº DE DEMANDAS INTERMEDIADAS OU ARTICULADAS	60
ACOMPANHAR AS EMPRESAS INSTALADAS (AFTERCARE)	Nº DE EMPRESAS ACOMPANHADAS	25
	Nº DE DEMANDAS INTERMEDIADAS OU ARTICULADAS	50
REALIZAR AÇÕES DE ESTÍMULO AO ADENSAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	Nº DE AÇÕES REALIZADAS	12
	Nº DE EMPRESAS COM PARCERIAS INTERMEDIADAS	60

A.3 – Ação prioritária: APOIAR A CONCESSÃO DE INCENTIVOS

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
ANALISAR PROJETOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	Nº DE PROJETOS ANALISADOS	140
ANALISAR PLEITOS DE ALTERAÇÕES/ADEQUAÇÕES NOS INCENTIVOS CONCEDIDOS	Nº DE PLEITOS ANALISADOS	120
APOIAR AS EMPRESAS NA CONCESSÃO DE OUTROS INCENTIVOS FISCAIS	Nº DE PEDIDOS APOIADOS	80
	Nº DE EMPRESAS COM OUTROS INCENTIVOS CONCEDIDOS	50
ANALISAR E APROVAR AS COMPROVAÇÕES DOS INVESTIMENTOS NO INOVAR/PE	Nº DE PROCESSOS ANALISADOS E APROVADOS	90

B. Objetivo estratégico: ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – APLS E ÀS CADEIAS PRODUTIVAS**B.1 – Ação prioritária: FORTALECER OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
PROPICIAR APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO AOS APLs A PARTIR DO PROGRAMA FORÇA LOCAL	VOLUME DE INVESTIMENTOS	R\$ 5 MILHÕES
	Nº DE ENTIDADES ATENDIDAS COM APOIO TÉCNICO	60
OPERACIONALIZAR CÂMARAS SETORIAIS	Nº DE CÂMARAS EM OPERAÇÃO	12
	QUANTIDADE DE PLANOS DE AÇÃO COM MAIS DE 70% DE EXECUÇÃO NO PERÍODO	10
FOMENTAR PROJETOS DE INOVAÇÃO A PARTIR DO PROGRAMA DESENVOLVE.AI, ENVOLVENDO O APL DE TIC	VOLUME DE INVESTIMENTOS	R\$ 1 MILHÃO
	Nº DE EMPRESAS ATENDIDAS COM O PROGRAMA	10
	Nº DE DESAFIOS MAPEADOS COM O PROGRAMA	100

B.2 – Ação prioritária: PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
AMPLIAR A COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO PERNAMBUCANO	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 2,5 MILHÕES
PROMOVER A FENEARTE	PÚBLICO	300 MIL PESSOAS
	VOLUME DE NEGÓCIOS GERADOS	R\$ 46 MILHÕES
	PATROCÍNIOS OBTIDOS	R\$ 1,2 MILHÃO
OPERACIONALIZAR O CENTRO DA MODA	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 350 MIL
FOMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS COM VIÉS DA ECONOMIA CRIATIVA NO MERCADO EUFRÁSIO BARBOSA	Nº DE ATIVIDADES REALIZADAS	7
	PÚBLICO	30 MIL PESSOAS

C. Objetivo estratégico: INOVAÇÃO, PRODUTIVIDADE E SUSTENTABILIDADE

Diretorias responsáveis: Atração de Investimentos, e Presidência (Coordenação Geral de Comercialização de Energia)

C.1 – Ação prioritária: FOMENTAR A CULTURA EXPORTADORA ENTRE AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
PROMOVER PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS COM O FIM DE DIFUNDIR A CULTURA EXPORTADORA	Nº DE PARCERIAS PROMOVIDAS	4
REALIZAR E OU APOIAR MISSÕES INTERNACIONAIS PARA CAPACITAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXPORTAÇÃO	Nº DE MISSÕES REALIZADAS	2
OFERECER CONSULTORIA ÀS EMPRESAS PARA AUMENTO DE SUA COMPETITIVIDADE E ATUAÇÃO NO MERCADO INTERNACIONAL	Nº DE EMPRESAS ATENDIDAS	15

C.2 – Ação prioritária: FOMENTAR O MERCADO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, INCLUINDO COMERCIALIZAÇÃO

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
REALIZAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	Nº DE AÇÕES REALIZADAS	4
AMPLIAR O NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E EMPRESAS PRIVADAS NO MERCADO LIVRE DE ENERGIA (ACL)	QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS (ACL)	4
AMPLIAR A CAPACIDADE DE OFERTA DE MWh PELA AGÊNCIA COM MIX DE ENERGIAS INCENTIVADAS	PERCENTUAL DE AUMENTO	40%
AMPLIAR A CAPACIDADE DE OFERTA DE MWh PELA AGÊNCIA COM MIX DE ENERGIAS INCENTIVADAS	PERCENTUAL DE AUMENTO	35%

D. Objetivo estratégico: GOVERNANÇA CORPORATIVA

Diretorias responsáveis: Gestão; Incentivos Fiscais; Presidência; Atração de Investimentos; Fomento e Inovação.

D.1 – Ação prioritária: INTEGRAR A SISTEMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
INTEGRAR OS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS AOS SISTEMAS DE TI	PROCESSOS INTEGRADOS AOS SISTEMAS	4

D.2 – Ação prioritária: APERFEIÇOAR MODELO DE GOVERNANÇA

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
PROMOVER ATUALIZAÇÕES NO MODELO DE GOVERNANÇA	CRIAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES DE INSTRUMENTOS PROMOVIDAS	2

D.3 – Ação prioritária: INSTITUIR MECANISMOS DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NO CONDIC	EMPRESAS MONITORADAS	70
MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS REFERENTES AOS TERRENOS ALIENADOS	EMPRESAS MONITORADAS	140
MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS REFERENTES AOS TERRENOS DOADOS	EMPRESAS MONITORADAS	28
MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS REFERENTES AOS CONVÊNIOS FIRMADOS	CONVÊNIOS MONITORADOS	70
MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS REFERENTES AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIO FIRMADOS	CONTRATOS DE PATROCÍNIO MONITORADOS	25
ELEBORAR E DIVULGAR RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	RELATÓRIOS GERADOS E PUBLICADOS NO SITE	6

D.4 – Ação prioritária: PREZAR PELA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
REALIZAR PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	PESQUISAS REALIZADAS	1
PROMOVER AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	AÇÕES PROMOVIDAS	06

D.5 – Ação prioritária: GARANTIR A EFICÁCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

AÇÕES	INDICADORES	META 2021
OTIMIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	CRESCIMENTO DA RECEITA	12%
	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	96%

2.4 Novos produtos e serviços previstos

Ao longo de 2021, a AD Diper pretende explorar as seguintes possibilidades de atuação:

1. **Lançamento dos Editais do Programa para o Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais em Pernambuco – Força Local**, que vai materializa um conjunto de ações estruturadoras e qualitativas. Em 2021 serão lançados dois editais do Programa Força Local que totalizarão 5 milhões

de investimentos e trarão um norte a uma série de iniciativas pautadas em cinco eixos sinérgicos: Coletividade; Integração e Diálogo; Competitividade; Visão de Negócio e Fomento.

Em Visão de Negócio, o foco estará na melhoria da qualidade, padronização, gestão empresarial, formalização e inserção dos produtos no mercado. O aumento da Competitividade aos APLs que o Programa pretende dar se dará pelo apoio e estímulo à melhoria de processos com iniciativas de inovação objetiva, visando à sustentabilidade econômica dos APLs em cada região de desenvolvimento do estado. Estão previstas também ações de Fomento, que tragam resultados efetivos para os investimentos estatais e que estimulem a adoção de crédito formal através de bancos de fomento, no âmbito estadual e federal, inclusive para demandas de custeio.

Já nos Eixos Coletividade, Integração e Diálogo, será dada ênfase ao fortalecimento do associativismo e cooperativismo, visando um maior alcance e empoderamento econômico de seus integrantes e às ações de diálogo setorial abrangendo todos os componentes da cadeia produtiva (insumos, transformação / produção e comercialização).

Até 2022, estão previstos investimentos da ordem de R\$ 10 milhões, pela AD Dipper, que serão disponibilizados através de uma série de chamamentos públicos para a proposição e celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos. Em 2020, foi lançado um chamamento, no segundo semestre, no valor total de R\$ 4,5 milhões investidos.

O aporte acima citado é uma expressão clara do empenho do Governo de Pernambuco, por meio da SDEC/AD Dipper em fortalecer os APLs. Entretanto, a multiplicidade de ações em municípios e realidades tão distintas faz com que os resultados não sejam percebidos, muitas vezes, pelos públicos de interesse mais próximos, como entidades e população beneficiadas, e pernambucanos em geral.

Assim, a institucionalização e o lançamento do Programa estão contribuindo para dar visibilidade aos feitos alcançados pelo Governo do Estado, bem como estimular o alcance e a eficácia dos resultados. Além disso, a ação auxiliará a disseminar perante outros públicos de relacionamento o entendimento de que a própria AD Dipper desenvolve uma série de outras ações além das mais conhecidas, relacionadas à atração de investimentos, distritos industriais e incentivos fiscais.

2. **Reestruturação das Câmaras Setoriais**, conforme orientação da SDEC, no sentido de organizar demandas e fortalecer cadeias produtivas relevantes para a economia estadual, tais como o polo têxtil e de confecções, a fruticultura irrigada, a bacia leiteira, o turismo, dentre outros segmentos que geram riquezas e empregos formais. As Câmaras Setoriais são fóruns consultivos e deliberativos, constituídos como instrumento para o desenvolvimento das cadeias produtivas. Sendo fóruns de interlocução, elas reúnem setor privado, setor público e não governamental, isto é, órgãos do Poder Público, entidades representativas de produtores e empresários, bancos de fomento, universidades e centros de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, entre outros parceiros setoriais, com a finalidade de propor, apoiar e acompanhar projetos e ações visando o desenvolvimento sustentável dos setores econômicos do Estado.

A reformulação da sistemática das Câmaras Setoriais foi iniciada com a apresentação aos atores interessados de uma proposta de reestruturação, com foco na eficiência e eficácia dessas estruturas que se constituem como importantes fóruns de discussão entre os diversos elos das cadeias produtivas. Todo o processo fará parte da consolidação das Câmaras, que foram lançadas desde agosto de 2018, reduzindo seu quantitativo e reorganizando seu formato de funcionamento. Em 2021, deverão ser formalizadas as seguintes Câmaras Setoriais: Saúde, Metalmecânica e Energia.

A AD Dipér é responsável por manter o contato direto com essas Câmaras, tendo o intuito de conhecer e atender às principais demandas de cada área a partir de reuniões, gerenciando, protocolando e dando suporte para agilizar os resultados. Assim, os incentivos fiscais e outros investimentos serão realizados de acordo com as reais demandas dos setores, pensando a curto, médio e longo prazos de forma estruturada e eficiente. Além de SDEC e AD Dipér, participam das reuniões sindicatos de classe, associações de produtores e empresariais, federações agrícolas, órgãos governamentais e outras secretarias estaduais - Desenvolvimento Agrário (SDA) e Fazenda (Sefaz) estão entre elas.

3. **Adensamento das cadeias produtivas** existentes, na intenção de conectá-las às demandas de quem está chegando ao estado. Uma das estratégias a ser posta em prática é o **Match Day**, destinado a criar um ambiente de oportunidade de negócios, proporcionando o fortalecimento da cadeia produtiva de um empreendimento específico com fornecedores. Os eventos terão, por fim, divulgar necessidades básicas de fornecimento de matéria-prima e de suporte operacional às atividades de grandes empresas a se instalar no Estado. Caberá ao Governo de Pernambuco

apresentar as vantagens logísticas, o ambiente de negócios e detalhar os incentivos fiscais. Dessa ação participarão a SDEC, a AD Diper e Suape.

4. **Programa DESENVOLVE.AI!** foi lançado em 2020 e terá continuidade em 2021, onde cabe à AD Diper (em parceria com especialistas do Porto Digital, SOFTEX e diversos outros atores do setor), realizar uma imersão nas corporações, analisando sua cadeia produtiva, identificando desafios. Também devem promover pontes com as empresas de tecnologia, grupos de pesquisa e startups para que estas proponham soluções. Para a execução deste ciclo, a AD Diper investirá R\$ 1 milhão na contratação de ações de diagnóstico e apontamentos de possíveis soluções para as empresas, por meio de um corpo técnico multidisciplinar e de consultores especializados. Todo estudo será realizado por meio da equipe do Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD).

A intenção é que, para cada R\$ 1 investido pela agência, seja alavancado, no mínimo, R\$ 3 em soluções inovadoras. Tudo por meio dos contratos de empresas junto aos centros de pesquisa, para o desenvolvimento de produtos tecnológicos. Isso ajudará tanto as empresas do estado na habilitação e transformação digital de seus negócios, como fomentará e dará sustentabilidade para uma série de novas empresas. Além disso, o programa chega para contribuir para a melhoria, a diversidade e o fomento de novas soluções disponibilizadas pelos diversos atores que compõem o setor de inovação em Pernambuco.

O **DESENVOLVE.AI!** complementa o esforço iniciado pelo Inovar-PE em prol da inovação no estado de Pernambuco. O fundo, criado em 2014, exige uma contrapartida sobre uma fração (0,1% a 0,5%) dos incentivos fiscais concedidos através do PRODEPE, do PROINDI e do PRODEAUTO para que sejam investidas em iniciativas de P&D&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação) como, por exemplo: aparelhamento de laboratórios, contratação de mestres e doutores, financiamento de grupos de pesquisa, desenvolvimento e customização de encomendas tecnológicas, entre outros.

Além dos projetos/produtos acima mencionados fazem parte da proposta de novos projetos a serem realizados ao longo do ano de 2021 as seguintes iniciativas que serão avaliadas e poderão ser desenvolvidas de acordo com as orientações estratégicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC.

5. **Implantação do Reposicionamento Estratégico da AD Diper** com mudança de nome, logomarca e estrutura organizacional, de forma que reflita a sua atuação, aderente ao novo cenário socioeconômico no contexto do ecossistema de promoção e apoio ao desenvolvimento do Estado.
6. **Ampliação da presença física da Agência** com implantação dos Polos Avançados em Caruaru e Petrolina.
7. **Programa PERNAMBUCO COMPETITIVO**, conclusão da formatação e implantação.
8. Implantação de um **escritório de negócios em São Paulo**.
9. Abertura da **Loja de Moda Autoral de Pernambuco**.
10. Abertura da **Loja de Bebidas Pernambucanas**.

3. Estratégia Corporativa e Gestão

A compreensão da estrutura interna e do contexto externo possibilita traçar novas estratégias, redefinir metas, avaliar resultados e assim direcionar a AD Diper rumo ao cumprimento de sua missão.

As indicações observadas na análise SWOT pelas diretorias foram submetidas à análise da Diretoria Colegiada que, de forma alinhada com as demandas da SDEC, priorizou como foco estratégico os seguintes aspectos:

1. Ambiente de negócios;
2. Comercialização de energia;
3. Competitividade;
4. Economia Criativa;
5. Fomento;
6. Infraestrutura;
7. Inovação.

Destaca-se que, no cerne da estratégia traçada para 2021, a AD Diper envidará esforços para unir tradição e inovação em projetos inéditos de acordo com o apresentado nos itens 2.3 Diretrizes Estratégicas e 2.4 Novos produtos e serviços. O foco será ajustado para que haja uma ampliação no espectro de atuação mais alinhada aos novos tempos e às demandas da sociedade. É o caso dos programas Força Local e DESENVOLVE.AI!, que corporificam a junção do tradicional, ou sejam, os

Arranjos Produtivos Locais, ao inovador, configurado pelas pontes com as empresas de tecnologia, grupos de pesquisa e startups para que estas proponham soluções.

Além disso, a Agência perseguirá novas fontes de receita bem como a ampliação de suas atividades aos setores comercial e de serviços, especialmente os considerados “modernos”, em cumprimento a sua missão institucional.

3.1 Gestão da Empresa

3.1.1 Estrutura Societária

Em 2018, a AD Diper teve a composição do capital social realizado da forma que se segue:

ACIONISTAS	QTD AÇÕES	%
Estado de Pernambuco	480.500.421.384	99,88817270%
ABN Amro Real S.A	473.134.330	0,09835688%
União	64.797.820	0,01347041%
Outros	52	0,00000001%
TOTAL	480.500.962.376	100%

3.1.2 Estrutura de Governança

A AD Diper é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, é constituído por:

- I – 01 (um) representante do Acionista Majoritário;
- II – 01 (um) representante dos Acionistas Minoritários;
- III – 01 (um) membro independente;
- IV – 03 (três) membros de escolha da Assembleia Geral.

O Presidente do Conselho de Administração é eleito pela maioria dos presentes na Assembleia Geral que inaugura cada mandato.

No que se refere à Diretoria Colegiada da AD Diper estará assim composta em 2021:

- a) 01 Diretoria da Presidência;
- b) 01 Diretoria de Incentivos Fiscais;
- c) 01 Diretoria de Atração de Investimentos
- d) 01 Diretoria de Fomento e Inovação;
- e) 01 Diretoria de Gestão;
- f) 01 Diretoria de Infraestrutura;
- g) 01 Diretoria de Promoção da Economia Criativa

Diante de tal formação, as principais atribuições das Diretorias em 2021 serão detalhadas em documento anexo a este Plano de Negócios.

A Agência conta ainda com Conselho Fiscal, funcionando de forma permanente, sendo composto por 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, sendo:

I – 01 (um) Conselheiro e seu respectivo suplente, indicados pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco;

II – 01 (um) membro (pelo menos) indicado pelo ente controlador, que deve ser servidor público com vínculo permanente com a administração.

3.1.3 Equipe

Alcançando 55 anos de fundação em 2020, a AD Diper detém um direcionamento técnico e qualificado, observado na seleção dos colaboradores que atuam na instituição, bem como na gestão e nos processos que norteiam suas ações. Para tanto, foi necessário estruturar o organograma, com atividades bem definidas, processos institucionalizados, além de adotar uma metodologia na qual todas as ações são realizadas por meio de projetos consistentes, possibilitando a definição de objetivos claros, tarefas e metas resultando em maior eficácia.

Embora a AD Diper identifique a necessidade de renovação do corpo efetivo, é possível observar uma significativa continuidade no corpo de colaboradores, possibilitando a sequência dos projetos planejados e em execução. A AD Diper, conta com 150 colaboradores, dos quais 45 são funcionários efetivos e 105 são ocupantes de cargos comissionados.

4. Mercado

4.1 Breve contexto econômico¹

O ano de 2020 foi marcado pelos efeitos da pandemia da covid-19 que desequilibrou diversos setores em nível global, e promoveu uma grande crise na saúde que acarretou uma retração econômica de grandes proporções.

Em relação ao desempenho do Produto Interno Bruto (PIB), Pernambuco apresentou crescimento acima da média nacional no terceiro trimestre de 2020. Após queda de 9,6% entre os meses de abril, maio e junho, período de maior impacto da pandemia na economia, o Estado cresceu 10,8% em relação ao trimestre imediatamente anterior, enquanto o PIB nacional registrou aumento de 7,7% no mesmo comparativo. Em termos de valores correntes, a economia pernambucana agregou R\$ 52,7 bilhões, no 3º trimestre. Mesmo com o aumento de 10,8% em comparação ao segundo semestre, o PIB pernambucano ainda está negativo no acumulado do ano (-2,7%). E a expectativa, mesmo com o aquecimento da economia no final de ano, é que o Estado feche 2020 com retração no indicador. Os dados foram divulgados pela Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – Condepe/Fidem.

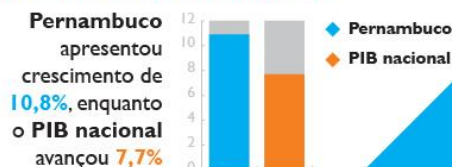
O comportamento do PIB de Pernambuco, no trimestre em relação ao trimestre anterior, decorreu do seguinte resultado dos três grandes setores econômicos: Agropecuária (5,9%), Indústria (24,6%) e Serviços (6,4%). Em relação ao terceiro trimestre de 2019, a agropecuária obteve o melhor resultado em Pernambuco e no Brasil, registrando aumento de 20,7% e 0,4%, respectivamente. O destaque neste setor foi à produção das chamadas lavouras temporárias – cana-de-açúcar, mandioca, milho, cebola, entre outros – que cresceram 56,3%. Já a pecuária – bovinos, ovos e aves – cresceu 4,0%.

Entre as atividades industriais, que cresceram 7,9% quando comparada ao ano passado, o destaque foi o aumento na indústria da transformação (11,7%). Já o setor de serviços mostrou que ainda está sofrendo com a pandemia da Covid-19, apresentando decréscimo de 2,5% em relação a 2019. O comportamento do subsetor de transportes, que retraiu 17,2%, foi o principal responsável pelo resultado, enquanto o comércio registrou crescimento de 7,9%.

1- Levantamento secundário realizado em relatórios e veículos de comunicação.

PIB de Pernambuco x PIB do Brasil >

Desempenho do terceiro trimestre



Acumulado do ano

O PIB de Pernambuco retraiu **2,7%** e o nacional registrou queda de **5%**

Últimos quatro trimestres (**12 meses**) comparados aos quatro trimestres imediatamente anteriores

Pernambuco voltou a apresentar queda, dessa vez de **1,6%**. O PIB do Brasil também caiu (**-3,4%**) em relação aos 12 meses anteriores.

Desempenho dos setores que compõem o PIB de Pernambuco

Agropecuária



Arte: Folha PE/ Hugo Carvalho



Indústria

Crescimento de **7,9%**, impulsionada pelo subsetor de transformação (**11,7%**)



Serviços

Queda de **2,5%**. O principal responsável por essa retração foi o subsetor de transportes, armazenagem e correio (**-17,2%**)

Fonte: Folha de PE – 12/12/2020

O quadro macroeconômico foi marcado por alto nível de instabilidade, principalmente, em virtude, das restrições impostas, desde o início da Pandemia e, consequentemente, as incertezas que foram geradas com as ações de combate ao Coronavírus – distanciamento social, paralisação de eventos, fechamento de áreas como: turismo, comércio e até indústria – ocasionaram impactos negativos na economia com redução drástica no consumo de vários produtos e serviços, bem como o fechamento de micro e pequenas empresas que não aguentaram conviver com este cenário.

O IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apresentou alta de 1,06% em dezembro e fechou o ano de 2020 com aumento de 4,23%. O resultado, divulgado no dia 22/12/2020 pelo IBGE, é o maior acumulado no ano desde 2016 (6,58%). Em 2019, o acumulado do IPCA-15 foi de 3,91%. Segundo o IBGE, a maior alta em dezembro foi, mais uma vez, registrada pelo grupo alimentação e bebidas (2%), que respondeu por um impacto de 0,42 pontos percentuais no índice geral. No acumulado no ano, a inflação dos alimentos foi de 14,36% – mais de o triplo do índice geral.

O ano de 2020 começou com o cenário de inflação baixa. Entretanto, em meados do ano os preços passaram a apresentar alta, com os alimentos subindo forte no final do ano em meio às exportações, fortalecimento do dólar e estímulo do auxílio emergencial. Segundo Tânia Bacelar, sócia da Ceplan Consultoria, o Auxílio Emergencial representou 36% da massa de rendimentos do trabalho em Pernambuco.

Alguns especialistas projetam um pouco mais de cautela no cenário de 2021. “O governo gastou muito com o auxílio emergencial e outros recursos devido à pandemia da Covid-19, e esses gastos que serão levados para 2021. Isso perde níveis de investimento e o PIB fica comprometido com esses gastos. Se o governo continuar a gastar, o quadro fiscal ficará comprometido, podendo ter mais despesa do que arrecadação. Isso significa que o País perde investidores, o real desvaloriza. Mesmo que o PIB cresça em 2021, é um crescimento numérico, não é real porque a base de 2020 é baixa. Por isso, o cenário para 2021 é preocupante. E a geração de emprego vai ser uma das últimas a se recuperarem, principalmente porque no início do ano já há um movimento sazonal de redução de empregos, período em que empresas fazem demissões, que encerram os contratos temporários. A boa perspectiva é que a construção civil e a indústria estão gerando empregos, o que pode puxar a economia e melhorar o quadro”. analisou o economista da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE), Rafael Ramos.

A taxa de desemprego no Brasil diante da pandemia do Coronavírus bateu novo recorde em outubro, apontam os últimos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo o levantamento, o Brasil encerrou o décimo mês do ano com um contingente de 13,8 milhões, cerca de 3,6 milhões a mais que o registrado em maio, o que corresponde a uma alta de 35,9% no período. Com isso, a taxa de desemprego ficou em 14,1%, a maior da série.

A pesquisa também apontou a taxa de desocupação, em Pernambuco, passando de 17,1%, no mês de outubro, para 17,9% em novembro. De acordo com o IBGE, essa foi a sexta maior porcentagem do país, atrás dos estados do Maranhão, Amapá, Bahia, Sergipe e Amazonas.

A projeção de especialistas é que com o término do auxílio emergencial e as flexibilizações, cada vez, maiores das medidas restritivas no combate à Covid-19 o aumento gradativo da retomada da economia vai aparecer e, novos postos de trabalho irão ser ocupados.

O dólar este ano quebrou sucessivos recordes em virtude da situação econômica do País. Em sua maior cotação de 2020, a moeda tocou 5,97 reais, algo inimaginável em 2019, quando o dólar ainda

era cotado a quatro reais. Para o próximo ano, as estimativas do mercado são que o dólar caia, mas não para os níveis do ano passado. A expectativa é que alguns dos fatores que ajudaram a derrubar o dólar de 5,70 reais, do início de novembro, para a casa dos 5,20 reais sigam presentes no início de 2021. Entre eles estão os planos de vacinação que prometem enfraquecer a pandemia.

Pernambuco deve crescer em 2021, há diversos sinais de que a economia tende a caminhar para uma trajetória mais otimista no ano que vem. Entre os principais sinais estão às empresas que anunciaram seus investimentos em Pernambuco este ano, as obras informadas pelo governo e os investimentos em inovação e tecnologia que estão abrindo vários postos de trabalho e possibilidades econômicas.

4.2 Principais players e análise da concorrência

Com o intuito de verificar as melhores práticas de mercado, na intenção, inclusive, de melhor posicionar o plano de atuação de AD Diper, foi feita uma ampla pesquisa nos sites de 25 instituições nacionais e internacionais, com atuações similares, assim distribuídos:

- 7 Agências: Acre, Amapá, Amazonas, Ceará, Paraná, Piauí e São Paulo;
- 1 Superintendência: Bahia;
- 5 Companhias: Minas Gerais, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro e Roraima;
- 2 projetos “Invest”: Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul;
- 6 Secretarias de Desenvolvimento Econômico e afins: Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Sergipe;
- 3 Agências internacionais: Colômbia, França e Israel;
- 1 Instituição federal de promoção de investimentos: Apex.

Para fins de análise dos resultados da pesquisa realizada, serão feitos os destaques por Estado/País, conforme se segue, excetuando-se aqueles onde não se encontrou materiais considerados relevantes para a análise da concorrência ou aqueles onde não foram detectadas iniciativas.

As escolhas das iniciativas abaixo pontuadas foram feitas de acordo com a premissa de se realçar aquelas consideradas mais interessantes para o modelo de negócio de AD Diper em 2019, ou seja, aquelas que tivessem possibilidades de estimular criação de estratégias de oportunidades pela Agência:

1. Alagoas – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- Mantém:

- ⊙ Programa de Arranjos Produtivos Locais (PAPL), gerido Superintendência de Desenvolvimento Regional e Setorial.
- ⊙ Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP).
- ⊙ Observatório da Economia Criativa e da Economia do Turismo do Estado de Alagoas (OBECT).

- Oferece os seguintes incentivos, por meio do Programa de Desenvolvimento Integrado – Prodesin:

- ⊙ Incentivo locacional: ocorre por meio da venda ou permuta de área industrial a preço subsidiado;
- ⊙ Incentivo fiscal:

- Crédito Fiscal Presumido de 92% incidente no saldo efetivo a recolher;

- Diferimento do ICMS incidente sobre os bens adquiridos no País ou no exterior, destinados ao ativo fixo da Requerente;

- Diferimento do ICMS incidente sobre a matéria-prima efetivamente utilizada pela Requerente na fabricação dos seus produtos;

- Diferimento do ICMS na aquisição interna de energia elétrica e gás natural para empresas do arranjo e/ou cadeia produtiva de química e plástico, do setor cerâmico, cimenteiro, têxtil e moveleiro a serem efetivamente utilizados no processo industrial.

2. Amapá – Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá

- Oferece:

- ⊙ Programa de Desenvolvimento de Fornecedores: oferece às empresas amapaenses o suporte necessário para capacitação, apoio a negócios, promoção e consultoria no sentido de torná-las mais competitivas, fazendo com que busquem a excelência de seus produtos e serviços para atender as demandas das grandes empresas instaladas ou que venham a se instalar no Estado.

3. Bahia – Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial da Bahia

- Mantém:

- ⊙ Cobrança de valores diferentes nas vendas de áreas, dependendo da localização do empreendimento.
- ⊙ Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais, com a finalidade de prover recursos financeiros em caráter complementar para aplicação nas ações de administração das áreas industriais que tenham por objetivo gerir a infraestrutura das respectivas áreas.
 - Possibilidade de transferir aos municípios e às entidades associativas a gestão dos distritos industriais para a sua manutenção.
- ⊙ Cobrança de taxa mensal devida por pessoas jurídicas de direito privado que possuam estabelecimentos ou que tenham celebrado Contrato de Compra e Venda, Contrato de Concessão ou Contrato de Comodato de imóvel localizado nas áreas de distrito industrial gerido, pelo serviço de administração dos distritos industriais, englobando a execução, a manutenção, a conservação e a gestão da infraestrutura e do funcionamento deste.

4. Ceará – Agência do Desenvolvimento do Estado de Ceará

- Oferece:

- ⊙ Programa de Desenvolvimento Regional, desenvolvido com base no diagnóstico para caracterização da região do CIPP – Complexo Industrial e Portuário do Pecém. Trata-se de uma conjugação de esforços, com vistas à geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida na região do CIPP e Ceará.
- ⊙ Programa Oportunizar, ferramenta online lançada por meio de parceria entre a Adece e a Secretaria Estadual de Educação (Seduc), destinada a disponibilizar às empresas perfis de alunos formados nos cursos técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional.

5. Espírito Santo – Secretaria de Estado de Desenvolvimento

- Oferece:

- ⊙ Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo (INVEST-ES), que tem por objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação dos setores

produtivos, estimulando a realização de investimentos, a implantação e a utilização de armazéns e infraestruturas logísticas existentes; renovação tecnológica das estruturas produtivas; otimização da atividade de importação de mercadorias e bens; e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

- ⊙ Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo – COMPETE/ES, no qual os setores produtivos interessados em aderir assinam Contrato de Competitividade onde assumem o compromisso de aumentar a competitividade das empresas estabelecidas no Espírito Santo, em relação às similares de outras regiões do país. Em contrapartida aos incentivos tributários concedidos, o setor produtivo pactuante se compromete a investir em ações que resultem em seu próprio desenvolvimento socioeconômico sustentável; crescimento médio anual no número de empregos ofertados no setor; integração com instituições de ensino do 3º grau; capacitação e qualificação de mão de obra; investimentos na competitividade setorial e empresarial; crescimento na arrecadação do ICMS gerado pelo setor; crescimento anual das exportações e ampliação da participação no mercado local.

6. Maranhão – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia

- Oferece:

- ⊙ Programa Maranhão Mais Empresas, concedendo incentivos fiscais definidos por volume de investimentos; número de empregos gerados; ligação com as cadeias produtivas regionais; compra de insumos no mercado local; adoção de medidas de responsabilidade social e ambiental; ser instalado ou ter influência nos municípios de menor IDH estado.

7. Minas Gerais – Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais

- Mantém:

- ⊙ A atuação da Empresa está pautada em três eixos estratégicos. O primeiro deles refere-se à Indústria de Mineração, Energia e Infraestrutura, em que a Codemge busca novas oportunidades de negócio, valorizando o potencial mineral do Estado, atuando na geração

de energia termelétrica e fotovoltaica e agregando novas receitas. Em outro eixo, a Codemge fomenta a Indústria Criativa, por meio do subsídio às cadeias dos segmentos audiovisual, gastronomia, moda, música, turismo, novas mídias, design, entre outros; os Distritos Industriais para atrair novas empresas; e o Turismo, valorizando a infraestrutura nas estâncias hidrominerais e a preservação do patrimônio histórico-cultural sob sua responsabilidade, além de apoiar e desenvolver ações de estímulo ao turismo de negócios e eventos. O terceiro eixo estratégico atinge a Indústria de Alta Tecnologia, especialmente no que se refere a materiais estratégicos, aeroespacial, biotecnologia, semicondutores e tecnologia da informação.

8. Paraíba – Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

- Oferece:

- ⊙ Incentivos fiscais variáveis em função da localização geográfica, do volume de empregos diretos gerados e dos investimentos realizados. Oferecem negociação específica e diferenciada para empresas que estejam instaladas em outros estados.
- ⊙ Incentivo locacional (cessão de áreas a preços subsidiados).

9. Paraná – Agência Paraná de Desenvolvimento

- Oferece:

- ⊙ Programa Paraná Competitivo, que contempla uma série de medidas, como a dilação de prazos para recolhimento do ICMS, incentivos para melhoria da infraestrutura, comércio exterior, desburocratização e de capacitação profissional, com objetivo de tornar o Estado mais atrativo para novos empreendimentos produtivos que gerem emprego, renda, riqueza e desenvolvimento sustentável.
- ⊙ Programa Municipal de Atração de Investimentos que, além de garantir a segurança do investidor, auxilia na melhoria do ambiente de negócios do município e na sua gestão, tornando-o mais atrativo e eficiente.

10. Rio Grande do Sul – Invest RS e Sala do Investidor

- Oferece:

- ⊙ Programa de Apoio a Iniciativas Municipais (transferência de Áreas Industriais Municipais para os municípios). Quando a gleba passa à propriedade do Município e há licenciamento

ambiental para o loteamento da mesma, o Programa prevê o aporte de recursos financeiros para a implantação ou expansão da infraestrutura básica, a título de incentivo.

11. São Paulo – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade

- Mantém:

- ⊙ Cadastro para que cada um dos 645 municípios do Estado possa ter acesso a um canal personalizado para registro de terrenos e galpões disponíveis para novos empreendimentos, atualização de dados estratégicos sobre a localidade, informações sobre investimentos anunciados e solicitação de assessoramento gratuito da Investe São Paulo.

12. Apex – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

- Mantém:

- ⊙ Cobrança de contrapartida de 30% para participação em feiras e missões internacionais às empresas.
- ⊙ Cobrança de contrapartidas em convênios.

5. Financeiro

5.1 Principais Indicadores Econômico-Financeiros

O exercício social da AD DIPER coincide com o ano civil e os Balanços e Demonstrações Contábeis obedecem às prescrições legais, sendo levantados no último dia de cada ano. O Balanço Anual é acompanhado de relatórios, compostos da documentação contábil e do desempenho administrativo, elaborado pela empresa de auditoria externa MS Auditores Independentes, durante os exercícios 2018 e 2019.

Indicadores	2018	2019	2020 YTD
Receita Bruta	R\$ 62.030.849	R\$ 60.761.123	R\$ 55.317.353
Receita Líquida	R\$ 55.334.473	R\$ 52.740.097	R\$ 49.405.230
EBITDA	22%	73%	20%
Resultado Líquido	R\$ 2.621.588	R\$ 5.882.713	R\$ 677.554
Margem Líquida	5%	-10%	1%
Ativo Total	R\$ 188.937.682	R\$ 192.005.961	R\$ 191.680.036
Patrimônio Líquido	R\$ 180.811.373	R\$ 179.999.343	R\$ 174.116.630
*2020 YTD equivale aos meses de janeiro a novembro de 2020. (As informações foram obtidas através das Demonstrações Contábeis)			

OBS: As informações do exercício 2020 completo, ainda estão sendo finalizadas pela área financeira.

O Demonstrativo de Resultados históricos da empresa pode ser encontrado como anexo a este documento.

Observações sobre o Histórico Financeiro	
Redução da Receita	Em virtude do cenário de pandemia ocorreu redução da receita do Prodepe e fechamento temporário das filiais.
Detalhamento do Regime Tributário	Lucro Real.

5.2 Projeções Financeiras

A AD DIPER possui como principal fonte de receita as Taxas de Incentivos Fiscais concedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (SDEC), através da AD DIPER, em conjunto com a Secretaria da Fazenda (SEFAZ), como: Prodepe, Prodevit e Peap.

Os valores referentes às despesas da AD DIPER englobam seu custeio, despesas e investimentos com a finalidade de captar novos investidores e fomentar a economia do Estado de Pernambuco.

Em virtude dos investimentos em terrenos, com a implantação de obras para acesso viário aos distritos industriais em todo o Estado, com o intuito de atrair o maior número de indústrias para o Estado, o resultado anual nos próximos anos, por regime de competência, será positivo, conforme demonstrado na projeção financeira abaixo. Tendo em vista os dados contábeis, os valores destinados para desenvolvimento da infraestrutura, patrocínios e convênios são contabilizados como despesa/prejuízo.

Indicadores	2020 YTD
Receitas	R\$ 55.317.353
Despesas	R\$ 54.639.799
Resultado	R\$ 677.554
*2020 YTD equivale aos meses de janeiro a novembro de 2020.	

5.3 Fluxo de Caixa

5.3.1 Break Even

O Ponto de Equilíbrio Financeiro é um índice percentual que marca o ponto em que as receitas de uma empresa se igualam às despesas. O cálculo do ponto de equilíbrio permite saber qual o faturamento mensal, ou anual, mínimo para cobrir despesas fixas e variáveis.

2020
R\$ 69.844.260,73
Break Even 2020 - Elaborado através do Regime de Caixa

Anexo I: principais atribuições da Diretoria Colegiada

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

- I. Praticar todos os atos necessários ao bom e perfeito andamento da AD Dipер e cumprimento de suas diretrizes e dos programas de governo;
- II. Coordenar o Plano Estratégico da AD Dipер;
- III. Encaminhar e operacionalizar as ações de desenvolvimento propostas e/ou determinadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- IV. Articular com outros órgãos e entidades do poder público, em todos os seus níveis, bem como com entidades representativas de classe;
- V. Identificar e buscar novas formas de promoção do desenvolvimento e atração de investimentos para o Estado;
- VI. Definir e implementar políticas de utilização e uso dos aglomerados industriais especializados, de propriedade da AD Dipер;
- VII. Coordenar ações para viabilização do crescimento e estruturação das cadeias produtivas do Estado;
- VIII. Analisar e/ou propor a criação/participação em fundos de investimentos, fundos de aval ou outros tipos de fundos que tenham como objetivo a viabilização de empreendimentos estruturadores ou a complementação das ações de inserção dos arranjos produtivos na cadeia de suprimentos desses empreendimentos;
- IX. Formular propostas de políticas de atração de investimentos privados, visando ampliar a base industrial do estado.

DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA

- I. Coordenar as ações inseridas no Programa do Artesanato de Pernambuco – PAPE (Lei Estadual nº 13.925/2009);
- II. Fomentar, apoiar e fortalecer a cadeia produtiva do artesanato no Estado de Pernambuco, desenvolvendo instrumentos que promovam a inovação na melhoria da qualidade dos processos, produtos e serviços do setor artesanal;
- III. Articular as ações públicas voltadas para o desenvolvimento do artesanato de Pernambuco e destas com os interesses dos artesãos pernambucanos das diferentes regiões do Estado;
- IV. Articular os meios e os atores capazes de viabilizar soluções tecnológicas, competitivas e sustentáveis, que garantam o desenvolvimento integral, social, econômico e a melhoria na qualidade de vida dos artesãos do Estado;
- V. Implantar e consolidar canais públicos de comercialização dos produtos artesanais, aproximando os artesãos do mercado consumidor;

- VI. Articular e coordenar o Fórum do Artesanato de Pernambuco com o propósito de discutir e propor políticas públicas a serem desenvolvidas no âmbito do Programa do Artesanato de Pernambuco, criando parâmetro para o planejamento das ações governamentais;
- VII. Exercer a presidência da Curadoria Coletiva (Lei nº 13.925, de 15 de dezembro de 2009);
- VIII. Coordenar, anualmente, a Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE;
- IX. Gerir e locar espaços próprios ou sob sua gestão para atividades vinculadas à cadeia produtiva do artesanato;
- X. Administrar a comercialização de artesanato; artigos de vestuário e acessórios; calçados; suvenires, bijuterias.

DIRETORIA DE INCENTIVOS FISCAIS

- I. Analisar e aprovar o enquadramento dos pleitos de incentivos fiscais e dos projetos enviados pelas empresas nacionais e internacionais que desejam se implantar em Pernambuco, avaliando o mérito social e econômico dos respectivos empreendimentos;
- II. Formular propostas de concessão de novos incentivos e/ou de adequação da legislação, para atendimento de pleitos para instalação de indústrias e/ou empreendimentos de interesse do Estado;
- III. Participar das reuniões técnicas, com a Secretaria da Fazenda e membros do Comitê Diretor do PRODEPE;
- IV. Secretariar as reuniões do CONDIC e emitir os competentes pareceres sobre os projetos e pleitos submetidos àquele Colegiado.
- V. Prestar esclarecimentos, sanar dúvidas e analisar as comprovações dos investimentos em P&D&I exigidos pelo INOVAR/PE

DIRETORIA DE GESTÃO

- I. Coordenar a aplicação e resgate de títulos e valores mobiliários;
- II. Administrar os recursos da Agência, com vistas a manter a sua liquidez em níveis compatíveis com a política traçada pela Diretoria;
- III. Gerir o sistema contábil da AD Diper e administrar o controle das suas operações ativas e passivas;
- IV. Coordenar a política de gestão de pessoas, em consonância com as práticas de excelência e de conformidade com as diretrizes fixadas pela Diretoria;
- V. Administrar os recursos materiais e patrimoniais da AD Diper;
- VI. Gerir, conjuntamente com o Diretor-Presidente, os recursos financeiros da AD Diper;
- VII. Desenvolver e gerir sistema de custos para a AD Diper em conjunto com as demais Diretorias responsáveis;
- VIII. Administrar e controlar as reservas financeiras da AD Diper, cuidando da manutenção de sua liquidez;

- IX. Coordenar e controlar a arrecadação da AD Diper;
- X. Dimensionar e controlar a distribuição dos recursos internos para aplicação nas áreas operacionais, em função da liquidez da AD Diper e da conjuntura econômico financeira;
- XI. Responder pela contabilidade geral e de custos da AD Diper e pela contratação de auditoria externa;
- XII. Elaborar, acompanhar e divulgar os orçamentos da AD Diper, promovendo a discussão interna e junto aos órgãos estaduais de controle;
- XIII. Manter e controlar o arquivo geral da empresa;
- XIV. Executar e controlar o orçamento econômico-financeiro da AD Diper, em consonância com o plano estratégico definido pela Diretoria.

DIRETORIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

- I. Contribuir na articulação interna da AD Diper e, quando for o caso, deste com outros órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais e entidades representativas da sociedade, visando à formulação e avaliação de políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e inclusão social e à implementação das diretrizes do Planejamento Corporativo;
- II. Propor a realização de estudos de viabilidade econômica para empreendimentos que estejam desativados;
- III. Coordenar as ações de monitoramento e fiscalização das atividades das empresas beneficiadas com incentivos fiscais;
- IV. Promover estudos e desenvolver ações que visem a gerar estímulos fiscais, financeiros e locacionais à atração e fixação de empreendimentos econômicos no Estado de Pernambuco;
- V. Executar a política de apoio ao incremento das exportações de bens e serviços do estado de Pernambuco de forma a proporcionar o incremento do valor agregado destes produtos, assim como estimular sua diversificação e adequação ao ambiente externo de forma a estimular a inserção competitiva de novas empresas no mercado internacional, principalmente as de pequeno e médio porte;
- VI. Articular internamente na AD Diper, junto aos demais órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, entidades representativas da sociedade e empresas privadas para promover um ambiente de negócios que seja atraente e facilitador para todos os investidores interessados em estabelecer-se no Estado de Pernambuco;
- VII. Acompanhar os empreendimentos apoiados pela AD DIPER a fim de que se permita um canal de diálogo na busca de soluções integradas de gargalos do setor produtivo, construindo uma relação extremamente benéfica entre o setor público e as empresas privadas;
- VIII. Criar mecanismos de prospecção para atração de investimentos privados, permitindo uma melhor eficiência na atuação dos consultores de investimentos;
- IX. Realizar análises e prospecções de empreendimentos que melhorem o ambiente de negócios através do adensamento das cadeias produtivas, promovendo a interação entre as atividades correlatas que possam se alinhar e elevar o dinamismo econômico sustentável do Estado;

- X. Formular propostas de políticas de atração de investimentos privados, visando a ampliar a base industrial do estado;
- XI. Articular a atração de investimentos estrangeiros em capital e tecnologia para fortalecimento, inovação e aumento da competitividade das pequenas e médias empresas através da formação de *joint ventures*;
- XII. Prospectar novos investimentos privados, em consonância com a política de atração de empreendimentos estruturadores do Estado.
- XIII. Elaborar e rever as políticas operacionais da AD Diper, estabelecendo regras e procedimentos e definindo indicadores para a criação das novas linhas de incentivo, em consonância com o Planejamento Corporativo e encaminhando as propostas de alteração à apreciação da Diretoria;
- XIV. Elaborar, monitorar e promover, em conjunto com as respectivas Diretorias, as ações para promoção de novos programas de incentivo de acordo com as prioridades do Planejamento Corporativo.

DIRETORIA DE FOMENTO E INOVAÇÃO

- I. Formular e executar as políticas públicas para os Arranjos Produtivos Locais (APLs), estratégicos do estado de Pernambuco, de forma a ampliar a inclusão produtiva de pequenos e médios produtores, tendo como foco a interiorização do desenvolvimento estadual com inclusão socioeconômica;
- II. Elaborar, executar, articular e monitorar ações que contribuam para agregar valor aos diversos produtos e serviços dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) do estado de Pernambuco, incrementando a qualidade e competitividade de nossos produtores;
- III. Envidar esforços no sentido de estimular a adoção por parte dos empreendedores rurais das boas práticas de produção e fabricação, possibilitando o incremento da qualidade dos produtos e segurança alimentar dos consumidores;

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

- I. Administrar a comercialização de áreas, bem como coordenar as ações de engenharia, manutenção, recuperação e/ou reforma dos distritos industriais, sob a responsabilidade da AD Diper;
- II. Planejar e coordenar a execução de obras de engenharia e de infraestruturas relacionadas às contrapartidas na atração de investimentos;
- III. Propor a criação, implantação formas de ocupação e modernização de distritos industriais;
- IV. Prestar apoio técnico e assessoria aos municípios, em questões relacionadas à administração e/ou manutenção de distritos municipais;
- V. Identificar áreas para implantação de novos empreendimentos;
- VI. Acompanhar o andamento de projetos junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, no que concerne a regularização das áreas e obras sob gestão da sua diretoria;

- VII. Mapeamento, controle e identificação das jazidas minerais do Estado;
- VIII. Controlar e monitorar as reservas ambientais de responsabilidade da AD Diper;
- IX. Elaborar propostas e acompanhar a atuação da AD Diper em matéria ambiental, inclusive mantendo relacionamento com outras entidades atuantes na área de meio ambiente, e promover o apoio a projetos, políticas e programa ambientais e atividades de desenvolvimento sustentável.

Anexo 2 – Demonstrativo de Resultados 2017/2018 e 2019/2020



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Em Reais)

	Nota	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE	
		2020	2019
RECEITAS BRUTAS DAS VENDAS E SERVIÇOS	21	60.577.484	60.761.123
Dedução da receita bruta	22	-6.572.621	-8.021.026
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		54.004.863	52.740.097
Custos das vendas e dos serviços	23	-15.340.815	-21.452.530
LUCRO BRUTO		38.664.048	31.287.568
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	24	-17.786.785	-16.861.617
Despesas administrativas gerais		-779.746	-902.735
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas		-11.399.126	-7.468.787
Despesas com locações		-957.654	-730.489
Provisão para contingências		-4.243.777	-2.490.584
Depreciação		-366.927	-368.809
Ações de combate ao covid19		-2.034.459	-
Outras		-910.764	-586.353
		-38.479.238	-29.409.374
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		184.810	1.878.194
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			
Despesas financeiras		-243.885	-6.578.854
Receitas financeiras		1.104.533	2.852.250
	25	860.648	-3.726.605
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL		1.045.458	-1.848.411
Imposto de renda		-2.767.478	-2.940.749
Contribuição social		-1.029.643	-1.093.554
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-2.751.663	-5.882.713
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES		-0,0057	-0,0122
QUANTIDADE DE AÇÕES-LOTE DE MIL AÇÕES		481.038.354	481.038.354

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Janaina Cardoso Acioli
Diretora de Gestão
CPF: 963.320.854-87

Camila Trindade de Souza Oliveira
Contadora CRC PE 029.168/O-0
CPF: 101.701.354-38

Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco
Pernambuco Economic Development Agency
Av. Cons. Rosa e Silva, 347 – Espinheiro – CEP: 52020-220 Recife – PE – Brasil
PABX: +55 81 3181.7300 – Fax: +55 81 3181.7352
addiper@addiper.pe.gov.br – www.addiper.pe.gov.br



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DE PERNAMBUCO S/A - AD DIPER

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(EM REAIS)

	NOTA	2018	2017
RECEITA BRUTA		62.030.849	67.289.289
Receitas com taxas de incentivos fiscais		51.893.305	52.344.101
Receitas com venda de mercadorias		2.623.057	2.640.561
Receitas com venda de terrenos		-	2.031.564
Receitas de aluguel		92.538	94.865
Receitas com vendas de energia		4.795.576	4.945.979
Receitas Anuência Terrenos		219.287	140.041
Receitas Fanearte		2.600.920	5.090.627
Receita Museu		5.164	1.552
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(6.896.376)	(6.848.708)
Impostos incidentes sobre a venda e o serviço		(6.896.376)	(6.848.708)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		55.334.473	60.440.581
(-) CUSTOS		(19.275.692)	(15.754.285)
Custo das Mercadorias Vendidas		1.947.514	1.908.716
Custo da Comercialização de Energia		4.878.220	4.795.173
Custo da Atividade Imobiliária		8.144.705	3.402.526
Custo da Atividade de Incentivo		984.571	1.417.777
Custo Fanearte		3.320.482	4.230.094
(=) LUCRO BRUTO	23	36.058.681	44.686.295
DESPESAS OPERACIONAIS/OUTRAS RECEITAS		(24.063.472)	(26.131.486)
(-) Despesas Administrativas		(24.063.472)	(27.004.438)
(+) Outras Receitas Operacionais		-	872.950
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		11.995.109	18.554.810
(+) Receita Financeira		2.419.511	2.892.663
(-) Despesa Financeira		(6.296.178)	(199.612)
Resultado Financeiro		(3.876.668)	2.494.051
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	24	8.118.441	21.048.861
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		(5.496.853)	(4.946.739)
Imposto de Renda		4.009.198	3.630.955
Contribuição Social		1.487.655	1.315.784
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	25	2.621.588	16.102.122

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Janaina Carneiro Azeiteiro
Diretor de Gestão
CPF: 983.320.854-82


Camila Trindade da Silva Oliveira
Contadora CRC PE 019.168/O-0
CPF: 101.701.354-38